



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 11/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 31ª reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e o constante no Processo nº 23255.002894/2025-42;

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, que tem por objeto " realização de ações conjuntas entre os partícipes, visando o apoio aos pequenos negócios e ao empreendedorismo do Estado do Ceará, a elevação da competitividade, inovação e sustentabilidade e a ampliação do acesso ao crédito e serviços financeiros dos beneficiários do acordo", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/08/2025, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7743465** e o código CRC **DEE504C7**.